

De 30.06.26:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de SIGLIA CRUZ DE SÁ LEÃO, Matrícula nº 818.567-A, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA JUDICIÁRIO da Comarca da Capital.

De 30.06.26:

Tornando sem efeito, pelo artigo 52 § 3º da Lei 10.261/68, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). VINICIUS ROCHA MOCO, disponibilizada no DEJESP de 26.05.2026, publicação em 27.05.2026, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). ERICK DE CASTRO FERREIRA, disponibilizada no DEJESP de 23.06.2026, publicação em 24.06.2026, para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA junto à Comarca da Capital.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). LUCAS BEZERRA DE MORAES, disponibilizada no DEJESP de 23.06.2026, publicação em 24.06.2026, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO junto à Comarca da Capital.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). PALOMA CARNAUBA DE SOUZA, disponibilizada no DEJESP de 23.06.2026, publicação em 24.06.2026, para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA junto à Comarca da Capital.

Subseção VI - Comunicados (SGP I)

COMUNICADO SGP N.º 61/2026

(Assunto: Avaliação de Potencial e Acordo de Desempenho para a Avaliação de Desempenho - 2027)

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, em cumprimento ao decidido pelo Comitê de Gestão de Pessoas, atendendo ao disposto no artigo 28, inciso VIII da Resolução nº 814/2019, alterada pelas Resoluções nº 871/2022, nº 914/2023 e nº 1016/2026, **COMUNICA** que estarão abertos os prazos para os gestores/avaliadores (magistrados e servidores) preencherem, o **ACORDO DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DE 2027**, de seus servidores subordinados, no **período de 01/07/2026 a 31/07/2026**, sendo:

- a) **OBRIGATÓRIO**, para os que obtiveram nota **NEGATIVA** na Avaliação de Desempenho de 2026;
- b) **FACULTATIVO**, para os que obtiveram nota **POSITIVA** na Avaliação de Desempenho de 2026.

A Secretaria de Gestão de Pessoas **COMUNICA**, ainda, que os procedimentos serão realizados na seguinte ordem:

AVALIAÇÃO DE POTENCIAL	1. a etapa de Acordo de Desempenho tem início com o preenchimento do formulário de Avaliação de Potencial, exclusivamente, pelo sistema informatizado, que poderá ser acessado pelo Portal do Servidor ou pelo endereço http://www.tjsp.jus.br/RHF/Avaliacao ;	Avaliador
ACORDO DE DESEMPENHO	2. o Acordo de Desempenho é formado a partir da seleção das competências da Avaliação de Desempenho (que obtiveram nota inferior a 10) e da Avaliação de Potencial (que obtiveram nota inferior a 3);	Avaliador e Avaliado
	3. recomenda-se que o Acordo de Desempenho seja composto de 2 a 5 dos itens disponíveis;	Avaliador e Avaliado
FEEDBACK	4. após o preenchimento do Acordo de Desempenho, cabe ao gestor, ao longo do período de observação, até o dia 31/12/2026, preencher os campos de Feedback, indicando o cumprimento ou não das metas estabelecidas no Acordo de Desempenho, assim como pontos de relevância;	Avaliador

5. nos termos do §3º do artigo 23 da Resolução nº 814/2019, alterada pelas Resoluções nº 871/2022, nº 914/2023 e nº 1016/2026, o não preenchimento do Acordo de Desempenho dos servidores com conceito negativo na Avaliação de 2026 tornará inválida a aferição de desempenho do avaliado;

6. os cursos de capacitação para o uso do sistema de avaliação se encontram disponíveis na plataforma Moodle – Livre, nos seguintes endereços:

Para servidores avaliados:

<https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=334>

Para gestores avaliadores:

<https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=436>

Para magistrados avaliadores:

<https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=523>

7. Este comunicado **não** se aplica aos servidores que se encontram em estágio probatório, que são submetidos à Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução nº 815/2019, alterada pelas Resoluções nº 872/2022, nº 915/2023 e nº 1017/2026.

Dúvidas poderão ser enviadas ao Serviço de Gestão da Avaliação de Desempenho, no endereço eletrônico avaliacao@tjsp.jus.br.